



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/04/2014

ANO: IV Nº: 800 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Sumário

CORREÇÃO.....	1
DECRETO Nº 4266/2014.....	1
DECRETO Nº 4267/2014.....	1
DECRETO Nº 4268/2014.....	2
PORTARIA Nº 037/2014	2
RECURSOS HUMANOS.....	3
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 – RH.....	3
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - RH.....	3
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014	4
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2014	4
HOMOLOGAÇÃO.....	4
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO	4
HOMOLOGAÇÃO.....	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.....	4
TERMO DE CONVOCAÇÃO	5

Art. 1º Fica nomeado o Conselheiro **RICARDO DAL PIVA FERREIRA**, portador do RG nº 10.936.848-2, para ocupar o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR, percebendo subsídio mensal correspondente ao Nível 23, da Lei nº 623/2007, até o dia 11 de março de 2015, de conformidade com a Ata nº 007/2014 que trata da eleição da nova diretoria do Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 30 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4267/2014

DECRETO Nº 4267/2014, 30 de abril de 2014.

Designa Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1403/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os seguintes membros:

Membros que terão mandato inicial de 2 (dois) anos

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Marines Dal Piva Stringari

Suplente: Sandra Aparecida Gedoz Portella

Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:

Titular: Rosângela Goettems Alves

Suplente: Vanderleia Dal Olmo da Silva

Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

Titular: Eleonice de Freyn Merchiori

Suplente: Adriana Teza

Membros que terão mandato inicial de 3 (três) anos

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.

A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

CORREÇÃO

DECRETO Nº 4266/2014

DECRETO Nº 4266/2014, 30 de abril de 2014.

Nomeia o Presidente do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições constantes na Lei Municipal nº 419/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1268/2012 e Decreto nº 4186/2013,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/04/2014

ANO: IV Nº: 800 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Andréia Meurer

Suplente: Claudia Eliane Wilcieski

Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Josiane Inês Hoger

Suplente: Marly Scapim

Representantes das Associações de Pais e Mestres – APMs:

Titular: Niclaudo Blauth

Suplente: Gilvete Maraschin Tasca

Membros que terão mandato inicial integral de 4 (quatro) anos

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Cleonides Wolf da Silva

Suplente: Maria de Lourdes de Souza Donini

Titular: Jorge Henrique Baptista da Silva

Suplente: Micheli Cristiane da Silva Jankowski

Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Marineusa Mariano Dias

Suplente: Elisangela Barreto dos Santos

Art. 2º Os membros integrantes designados em caráter *pro tempore*, a teor do art. 27 §1º da Lei 1403/2013, serão nomeados por Decreto específico, no período determinado pela Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de abril de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4268/2014

DECRETO Nº 4268/2014, 30 de abril de 2014.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação em caráter *pro tempore*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 27, §1º da Lei Municipal nº 1403/2013,

CONSIDERANDO o Decreto nº4267/2014 que Designa o Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em caráter *pro tempore*, os seguintes membros:

Presidente: **Cleonides Wolf da Silva**

Vice-Presidente: **Rosangela Goettems Alves**

Art. 2º Após o prazo previsto na Lei Municipal nº 1403/2013, fica destituída a presente Comissão nomeada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de abril de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2014

PORTARIA Nº 037/2014, 30 de abril de 2014.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/04/2014

ANO: IV Nº: 800 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Foz do Iguaçu – PR, para participar do I Seminário de Aprofundamento do Pacto para Orientadores de Estudos, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 5 a 7 de maio de 2014.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de abril de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 – RH

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2014-RH

CONTRATO: Nº 046/2012-RH
CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
CONTRATADO: Marilene Alibozek Siqueira.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Mãe Social.
LOCAL: Secretaria de Assistência Social.
PERÍODO: 22 de abril de 2014 a 21 de outubro de 2014

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - RH

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2014-RH

CONTRATO: Nº 047/2012-RH.
CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
CONTRATADO: Selvina Bogado da Silva.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Mãe Social.
LOCAL: Secretaria de Assistência Social.
PERÍODO: 29 de abril de 2014 a 28 de outubro de 2014

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 46/2014 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 16 de maio de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 30 de abril de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/04/2014

ANO: IV Nº: 800 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2014 – Ref.

Pregão nº. 30/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

FORNECEDOR: R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, protetor auditivo, luva, capa de chuva, protetor solar, repelente e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.676,20

PRAZO VIGÊNCIA: 15/04/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RAFAEL FRANCISCO FERNANDES

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2014

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2014 – Ref.

Pregão nº. 30/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

FORNECEDOR: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, protetor auditivo, luva, capa de chuva, protetor solar, repelente e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.827,70

PRAZO VIGÊNCIA: 15/04/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RENATO CENCI

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº. 38/2014, que tem por objeto (Aquisição de trator cortador de grama novo, combustível gasolina, com recolhedor, para ser utilizado no corte de grama dos canteiros, cemitério e praças municipais do Município de Cêú Azul), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
DAFFMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME	80.591.878/0001-88	11.900,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 29/04/2014

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

Conforme despacho do Sr. Prefeito Municipal e Procuradoria Jurídica, referente ao objeto da licitação Tomada de Preços nº 03/2014, onde participaram do certame as seguintes empresas: Colpani Construção Civil Ltda., CNPJ 02.457.008/0001-07, Construtora Irmãos Godoy Ltda - ME, CNPJ 14.969.322/0001-58.

Dessa forma ficam convocadas ambas empresas licitantes participantes que lograram habilitação no certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 03/2014, sendo:

- Colpani Construção Civil Ltda., CNPJ 02.457.008/0001-07, com seu representante Sr. Walter Ricardo Schueler,
- Construtora Irmãos Godoy Ltda - ME, CNPJ 14.969.322/0001-58, com seu representante Sr. Aparecido Elemar Godoy,

Para comparecerem no dia **05 de maio de 2014, às 14:00 horas**, na sala de reuniões junto ao Paço Municipal, sito na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, para **2ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e para **CONTINUIDADE** da licitação.

*Publicado no Diário Oficial do Município, no endereço www.ceuazul.pr.gov.br (dia 30 de abril de 2014) e jornal o Paraná do dia 01/05/2014.

Cêú Azul, 30 de abril de 2014.

DAVID LUIS SLOCCO
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 39/2014, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços em parte elétrica, serviços de retífica de motores e cabos, serviços de tapeçaria, serviços de radiadores, serviços em hidráulica, serviços em bombas injetoras, serviços de injeção eletrônica, serviços em instrumentos de painel, serviços de manutenção de embreagem, e outros. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	00.651.598/0001-89	35.570,00
DEUNER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	10.357.000/0001-05	21.241,00
VILSON ANTONIO BORGES DOS SANTOS - ME	12.308.285/0001-01	12.100,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 68.911,00		

PAÇO MUNICIPAL, aos 30/04/2014

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 36/2014 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do medicamento objeto do Pregão nº 36/2014 – forma presencial, que tem por objeto o Registro de preço de medicamento cicatrizante manipulado (com amostragem) para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses).

- 1- Que retifica o prazo de validade do medicamento (Conforme RDC nº 67/2007 de 08/10/2007).

Onde se lê:

- Os medicamentos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, após a entrega.

Leia-se:

- O prazo de validade do medicamento não poderá exceder a 90 (Noventa) dias.

2 – Considerando que o presente é apenas de retificação de especificação do prazo de validade, fica MANTIDA a DATA E HORÁRIO estabelecidos para abertura da licitação;

- 3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Cêú Azul, 29 de abril de 2014.

Jonimar Jung
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/04/2014

ANO: IV Nº: 800 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
TERMO DE CONVOCAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

OBJETO: Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Iguaçu pertencente Programa de Requalificação UBS – Padrão 2 (Portaria n. 340/2013 – MS), conforme projetos, planilhas e demais peças técnicas e condições estabelecidas neste e anexos. Por conveniência e oportunidade,

Após análise do processo licitatório na fase de habilitação, com respaldo jurídico hábil para serem reconhecidas como legítimas, pois alicerçadas no alcance de finalidade pública e segurança da contratação e por conveniência e oportunidade, CONVOCA todas empresas participantes do certame sendo: **Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME**, **J C M Construtora de Obras Ltda – ME**, **Bertoluci & Ramos Ltda**, **Base Sul Engenharia Ltda** e **R & R Engenharia & Construções Ltda – ME**, onde ficaram **inabilitadas** por deixarem de apresentar o exigido no item 10.2 subitem 3 letra "e", atestado(s) e/ou declaração(s) **em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2. A Empresa **Incorpore Engenharia e Construções Ltda – EPP**, onde ficou inabilitada por deixar de apresentar o exigido no item 10.2 subitem 1 letra "a" certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1 subitem 1 e ou subitem 2. Para assim todas empresas participantes do certame cumprirem a regularização dos documentos exigidos na fase habilitatória do certame licitatório, **especificamente** item 10.2 subitem 3 letra "e" e item 10.2 subitem 1 letra "a", conforme subscrito acima. Para no prazo de **8 (oito) dias úteis**, sendo até as **14h:30min. do dia 14/05/2014**. Ficando marcada a **sessão pública de julgamento para as 15h:00min.** no mesmo dia, em face ao disposto no subitem 13.10 do Edital, e amparado no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 - "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998)".

De consequência, ao teor do Art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93, com base no parecer jurídico, para no tempo hábil as empresas apresentarem os documentos comprobatórios a Comissão de Licitação deste Município, para análise e proceder à habilitação das empresas e dar continuidade ao Certame.

Paço Municipal, aos 30 de abril de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco
Presidente

Josimar Jung
Membro

Nilce Tomazini
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)